



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 49, de 16 de junho de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 2.800,00, indica recursos, e dá outras providências.

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 2.800 (dois mil e oitocentos reais) no Orçamento de 2024, Lei 1731/2023 (LOA 2024), sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

04.182.0003.2098 – Emergência/Calamidade Pública

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (1248) R\$ 1.982,36

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (1249) R\$ 817,64

Total Crédito Especial R\$

2.800,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit R\$

2.744,41

Excesso de Arrecadação R\$

55,59

Total Fonte de Recursos R\$

2.800,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 49/2025

Forquethina, 16 de junho de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei, estamos encaminhando a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 2.800,00, no orçamento de 2025.

Devido aos últimos eventos climáticos mais severos, está ocorrendo uma mobilização do governo estadual para a estruturação das defesas civis municipais, através da composição de coordenadorias, equipes de apoio, treinamentos de servidores e também de material para situações de emergência.

Ainda durante a situação de calamidade do ano passado, recebemos doações com as quais, para atender as recomendações da defesa civil, pretendíamos adquirir lona. No entanto, houve uma demora no processo licitatório que fora finalizado só agora, motivo pelo qual, solicitamos a autorização para abertura deste crédito no atual exercício.

O valor recebido somou o montante de R\$ 1.982,36, mas a intensão é a compra de dois rolos de lona plástica de 8 x 100 metros, totalizando 1.600 m², com 180 micras de espessura, e um valor de R\$ 2.800,00. Sendo assim, há necessidade do Município de complementar com o valor de R\$ 817,64, com recursos próprios.

Considerando a importância do Município em tomar esta medida preventiva, do armazenamento deste material para, em alguma eventualidade, ter a disponibilidade imediata da mesma, entendemos ser do interesse de todos esta aquisição.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.

Vereador
HENRIQUE FREDERICO KRÜGER

Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA - RS